

AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR (ANS)

**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 03/2015/ANS
DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.**

RESULTADO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR (ANS), considerando a autorização concedida pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, por meio da Portaria nº 235 de 23 de julho de 2015, publicado no DOU em 24 de julho de 2015, e tendo em vista o disposto na Lei nº 9.961, de 28 de janeiro de 2000 e alterações, na Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004 e alterações, no Decreto nº 3.327, de 5 janeiro de 2000, e no Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009 e alterações, torna público que o resultado dos pedidos de isenção do valor da taxa de inscrição encontra-se disponível para consulta no www.funcab.org.

O candidato poderá interpor recursos contra o indeferimento do pedido de isenção, no prazo disposto no Cronograma Previsto e nos termos do subitem 4.7.4 do Edital de abertura do Certame.

JOSÉ CARLOS DE SOUZA ABRAHÃO
Diretor-Presidente da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS